



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 256/2013 – SID 13.792.572-9**  
**PARTÍCIPIES: SEAB E O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO**



**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 256/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, E O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO.**

O ESTADO DO PARANÁ, por sua **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, representada neste ato por seu Titular, **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, já qualificados, e o **MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO**, representado por seu Chefe do Poder Executivo **FÁBIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI**, já qualificados, de acordo com o contido no protocolo sob nº 13.792.572-9 e com autorização do Senhor Governador do Estado, em 1º de setembro de 2015, no SID 13.643.896-4, com fundamento no Art. 87, inc. XVIII da Constituição Estadual, no art. 133 e seguintes da Lei Estadual 15608/20017 e no art. 4º, §1º, inc.IV do Decreto nº 6191/2012, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 256/2013**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a readequação do Plano de Trabalho com o propósito de aumentar o quantitativo do insumo agrícola a ser adquirido para 1.107,69 toneladas e quantidade do público beneficiário para 111 produtores, com a utilização do saldo financeiro remanescente dos recursos repassados, bem como a prorrogação da vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência, de que trata a Cláusula Oitava do Convênio, para **23 de julho de 2016**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO**

Passa a integrar ao Convênio, novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.

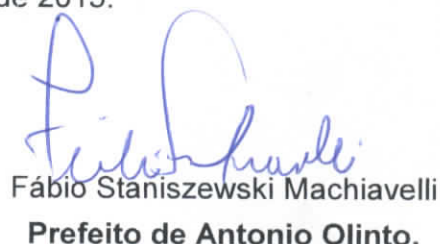
**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 18 de dezembro de 2015.

  
Norberto Anacleto Ortigara,  
Secretário de Estado.

  
Fábio Staniszewski Machiavelli  
Prefeito de Antonio Olinto.